

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1670/2014

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **MARIA CRISTINA FLORES SOARES**, matrícula SIAPE 409291, CPF 369.074.480-68 (titular) e **SAMANTHA ESLAVA GONCALVES MARTINS**, matrícula SIAPE 2649188, CPF 280.050.458-75 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato CRM-SC 56/2013** firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Companhia Riograndense de Mineração - CRM**, tendo como interveniente a **Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande - FAURG**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para o monitoramento das alterações mutagênicas dos trabalhadores da Companhia Riograndense de Mineração - CRM, Unidade de Candiota, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato.

Art. 2º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 28 de julho de 2014.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração